



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de julho de 2023 * nº 0324 * Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 878

Em,17 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar NATHALIA REGIS DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº 106.494-2, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 879

Em,17 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021 e alterações posteriores

RESOLVE:

I – Exonerar DIOGO MATOS DE CARVALHO LEITÃO matrícula 103.542-0 do cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 880

Em,17 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021 e alterações posteriores

RESOLVE:

I – Nomear CARMEM LUCIA PEREIRA DE LIMA FILHA para exercer o cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F701-6436-2362-4FC0> e informe o código F701-6436-2362-4FC0



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F701-6436-2362-4FC0> e informe o código F701-6436-2362-4FC0



PORTARIA Nº. 881

Em,17 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021 e alterações posteriores

RESOLVE:

I – Nomear DIOGO MATOS DE CARVALHO LEITÃO, matrícula nº 103.542-0 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO MUNICIPAL na SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F701-6436-2362-4FC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/07/2023 15:38:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F701-6436-2362-4FC0>

SEAD

NOTIFICAÇÃO N.º 067/2023

João Pessoa-PB, 06 de Junho de 2023.

Processo Administrativo n.º 13.091/2023
Assunto: descumprimento de contrato.

Sr. (a) Representante,

Notificamos Vossa Senhoria acerca do descumprimento do fornecimento do contrato, referentes aos itens constantes nas ordens de compra nº269 e 305 (material hidráulico e construção) tendo sido solicitados algumas vezes pela secretaria da receita municipal, conforme E-mails que vão em anexo.

Insta por bem frisar, que a infracitada empresa tem o prazo de 5 dias úteis para regularizar o processo ou apresentar defesa, sob pena em caso de inércia das sanções previstas na lei 8.666/93.

Salientamos que o processo administrativo em epígrafe se encontra na plataforma 1DOC, GECON/SEAD para vistas e adoção das medidas cabíveis bem como informamos da continuidade do processo independente de manifestação por parte da empresa notificada.

Atenciosamente,

Inngo Miná
Assessor Jurídico GECON/SEAD

Ao Sr. (a) Representante Legal:

JSA COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ sob N.º 28.302.534/0001-91 E-mail
joelito@matrixtem.com.br Fone (83) 3 502-1132

Assinado por: INNGO ARAÚJO MINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1847-231F-4023-E1222> e informe o código 1847-231F-4023-E1222





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1647-C9F1-4023-ED22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ INNGO ARAÚJO MINÁ (CPF 061.XXX.XXX-55) em 17/07/2023 15:34:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1647-C9F1-4023-ED22>

SEGGOV

PORTARIA Nº 01/2023

João Pessoa, 18 de julho de 2023

Designar os servidores público responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO** do Contrato Nº 06-537/2022 Processo nº 2.971/2022 firmado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP**.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – SEGGOV, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a baixo, lotados na Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV para exercer a função de **FISCALIZAÇÃO** em Contrato referente aos serviços de Agenciamento de Viagens, tendo como interventiente esta Unidade Gestora:

1. **HUGO HENRIQUE LUNA MACIEL** – Mat.: 75.131-6, exercendo a função de Gestor do Contrato.
2. **YASMINA CORREIA LIMA PEREIRA** – Mat.: 11.091-4, exercendo a função de Fiscal Técnico.
3. **DARCILDO GALVÃO DE ANDRADE** – Mat.: 101.366-3, exercendo a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2022 constantes no Anexo I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e Art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

MÁRCIO DIEGO F. TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Gestão Governamental

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIO DIEGO F. TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62A7-6E64-7A4F-13A7> e informe o código 62A7-6E64-7A4F-13A7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62A7-6E64-7A4F-13A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 18/07/2023 14:29:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62A7-6E64-7A4F-13A7>

SEDEC

PORTARIA nº. 163/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/07/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Lucas Vinicius Tavares de Aquino, Matrícula 91.960-8, como fiscal administrativo; e Lucas Vinicius G. da Silva, Matrícula 85.535-9, como fiscal técnico **do Contrato nº 10.085/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 10.010/2022**, que trata da aquisição de materiais de marcenaria para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, firmado com **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 18.641.075/0001-17.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66DB-9A52-DE9A-2B56> e informe o código 66DB-9A52-DE9A-2B56



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
 Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
 Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
 Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
 Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
 Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**
 Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
 Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
 Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinicius Sales Nóbrega**
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
 Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
 Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
 Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
 Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 66DB-9A52-DE9A-2B56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/07/2023 21:20:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66DB-9A52-DE9A-2B56>

PORTARIA n°. 166/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 10/07/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Lucas Vinicius Tavares de Aquino**, Matrícula 91.960-8, como fiscal administrativo; e **Lucas Vinicius G. da Silva**, Matrícula 85.535-9, como fiscal técnico do **Contrato n° 10.088/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico N° 10.010/2022**, que trata da aquisição de materiais de marcenaria para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, firmado com **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ME**, CNPJ: 11.966.359/0001-34.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/110C-305A-073B-33C2> e informe o código 110C-305A-073B-33C2

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 110C-305A-073B-33C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/07/2023 21:21:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/110C-305A-073B-33C2>

PORTARIA n°. 167/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 11/07/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Lucas Vinicius Tavares de Aquino**, Matrícula 91.960-8, como fiscal administrativo; e **Lucas Vinicius G. da Silva**, Matrícula 85.535-9, como fiscal técnico do **Contrato n° 10.089/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico N° 10.010/2022**, que trata da aquisição de materiais de marcenaria para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, firmado com **CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO – EPP**. CNPJ: 29.307.671/0001-81.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A892-072C-B813-2D2E> e informe o código A892-072C-B813-2D2E

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A892-072C-B813-2D2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/07/2023 08:49:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A892-072C-B813-2D2E>

SMS

PORTARIA Nº. 050/2023/SMS

João Pessoa, 17 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Ofício nº 388/2022/GS/SMS, de 18 de agosto de 2022, que se refere a indicação e nomeação de profissional para responder pelas atribuições de Responsável Técnico do Centro de Referência Multiprofissional em Doenças Raras da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB;

Considerando a necessidade de imprimir maior publicidade ao ato já consolidado de indicação e nomeação aqui referida;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor **JULIANO MACIEL PEREIRA**, matrícula 68.034-8, CRM/PB nº 8115, para responder pelas atribuições de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM DOENÇAS RARAS** da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB, a fim de que este realize todos os atos que constituem o conjunto das atribuições inerentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da lavratura do Ofício 388/2022/GS/SMS, de 18 de agosto de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC3F-ED2D-EDFA-09ED> e informe o código FC3F-ED2D-EDFA-09ED**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: FC3F-ED2D-EDFA-09ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/07/2023 09:39:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC3F-ED2D-EDFA-09ED>**PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 24.004/2022****DECISÃO**

Considerando os termos do Relatório Final nº 032/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa A. GALDINO DA PAZ – EPP (CNPJ nº 08.036.308/0001-07).

Notificação nº 095 (Contrato nº 10.858/2022)

Aplicação de Sanção de Advertência, por se tratar de primeira infração, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas Cláusulas 10.2 e 10.2.1, do Contrato nº 10.858/2022.

Aplicação de Sanção de Multa Moratória, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas Cláusulas 10.2, 10.2.2 e 10.2.2.1, do Contrato nº 10.858/2022, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida, referente ao atraso na entrega dos itens contratados.

É como decido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 12 de julho de 2023.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 9B5B-6EEE-58D3-B16D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/07/2023 09:30:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B5B-6EEE-58D3-B16D>**EMLUR**

PORTARIA Nº 075/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico da Superintendência, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Julho de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10 de Julho de 2023.

Ricardo José Veloso
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B5B-6EEE-58D3-B16D> e informe o código 9B5B-6EEE-58D3-B16DAssinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/075-2023> e informe o código 075-2023

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BC6E-81AB-A2A7-7A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 13/07/2023 14:28:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC6E-81AB-A2A7-7A0D>

PORTARIA Nº 077/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR LAYSA GUEDES DINIZ para exercer em Comissão o Cargo de Encarregado de Turma, Símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Julho de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 12 de Julho de 2023.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91F2-3230-DA5E-EEEE e informe o código 91F2-3230-DA5E-EEEE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 91F2-3230-DA5E-EEEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 12/07/2023 14:46:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91F2-3230-DA5E-EEEE>

FUNJOPE

PORTARIA Nº 033/2023

Em, 17 de julho de 2023.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar, a pedido, **ANNAMÉLIA DOS REIS OLIVEIRA**, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de MÚSICO DA ORQUESTRA SINFONICA da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 034/2023

Em, 17 de julho de 2023.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear **ARTHUR DOUGLAS TAVARES GOMES**, para o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de MÚSICO DA ORQUESTRA SINFONICA da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B127-FA1A-229A-8D6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/07/2023 13:28:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B127-FA1A-229A-8D6A>

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B127-FA1A-229A-8D6A e informe o código B127-



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B127-FA1A-229A-8D6A e informe o código B127-FA1A-229A-8D6A



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-598/2023.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tem de Tudo Comercio e Serviços Ltda.
Processo: 127/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-037/2023 ARP n.º 085/2023
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Romário Andrade da Silva, representante legal da empresa Tem de Tudo Comercio e Serviços Ltda.
Vigência: 18/07/2023 a 17/07/2024.
Valor Total: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	

Data da assinatura: 17/07/2023

João Pessoa, 17 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-601/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda-ME.
Processo: 17.081/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-001/2023 ARP n.º 035/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda-ME.
Vigência: 18/07/2023 a 17/07/2024.
Valor Total: R\$ 113.720,30 (Cento e treze mil e setecentos e vinte reais e trinta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.39
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.15.451.5189.091604		
09.101.19.126.5263.092418		

Data da assinatura: 14/07/2023

João Pessoa, 17 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3CD-8909-447B-9905

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 17/07/2023 21:24:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/07/2023 21:45:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3CD-8909-447B-9905>

EXTRATO Nº. 531/2023
PROCESSO Nº 14.828/2023
CHAVE CGM: LBAB-0UW2-2XDV-HMDD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA CIRURGIA BARIÁTRICA POR VÍDEO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.023/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.873/2023	PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).	14 DE JULHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 035A-484E-784E-807D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/07/2023 13:01:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/035A-484E-784E-807D>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/035A-484E-784E-807D> e informe o código 035A-484E-784E-807D



EXTRATO N.º. 580/2023 DO TERMO ADITIVO N.º. 001/2023 AO CONTRATO N.º. 10.579/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES BIOQUÍMICAS, COM CESSÃO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO,, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 13.020/2022

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREGO

3.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 1.188.806,05 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e seis reais e cinco centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e **ao acréscimo de vinte e cinco por cento**, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor **do acréscimo de 25%** sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei n.º. 8.666/93, foi de **R\$ 297.150,71 (duzentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4322-1559-196D-D128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/07/2023 12:15:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4322-1559-196D-D128>

EXTRATO N.º. 606/2023
PROCESSO N.º 15.620/2023
CHAVE CGM: ALVY-OSH1-WQZO-MZHH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL PRONTOVIDA, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.105/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.934/2023	CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – EPP	R\$ 300,00 (trezentos reais).	17 DE JULHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CDB-35FB-99CC-C5CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/07/2023 12:11:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CDB-35FB-99CC-C5CA>

EXTRATO N.º. 614/2023
PROCESSO N.º 8.533/2023
CHAVE CGM: 1B6J-U1LM-Z158-2GDD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA ATENDER EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL (HMSI), CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 13.007/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL -

CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.942/2023	RAUL MUELLER SCHRAMM	R\$ 11.172,00 (onze mil, cento e setenta e dois reais).	17 DE JULHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F34A-6CD9-D948-B5BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/07/2023 12:12:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F34A-6CD9-D948-B5BC>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4322-1559-196D-D128 e informe o código 4322-1559-196D-D128



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F34A-6CD9-D948-B5BC e informe o código F34A-6CD9-D948-B5BC



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CDB-35FB-99CC-C5CA e informe o código 5CDB-35FB-99CC-C5CA



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.085/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de marcenaria para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.641.075/0001-17.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18.404/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.010/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Márcio Gambin, pela empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682
Natureza: 3.3.90.30.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
540 - FUNDEB
550 - FNDE (Salário-Educação).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66DB-9A52-DE9A-2B56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/07/2023 21:20:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66DB-9A52-DE9A-2B56>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.088/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de marcenaria para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ME, CNPJ: 11.966.359/0001-34

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18.404/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.010/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Rejane Dalva Da Silva Japiassu, pela empresa REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ME.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682
Natureza: 3.3.90.30.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
540 - FUNDEB
550 - FNDE (Salário-Educação).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.539,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 110C-305A-073B-33C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/07/2023 21:21:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/110C-305A-073B-33C2>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.089/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de marcenaria para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO – EPP**, CNPJ: 29.307.671/0001-81.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18.404/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.010/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Joelson Souza do Nascimento, pela empresa CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO – EPP.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682
Natureza: 3.3.90.30.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
540 - FUNDEB
550 - FNDE (Salário-Educação).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.196,60 (vinte mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A892-072C-B813-2D2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/07/2023 08:49:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A892-072C-B813-2D2E>

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66DB-9A52-DE9A-2B56 e informe o código: 66DB-9A52-DE9A-2B56



Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/110C-305A-073B-33C2 e informe o código: 110C-305A-073B-33C2



Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/110C-305A-073B-33C2 e informe o código: 110C-305A-073B-33C2



Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A892-072C-B813-2D2E e informe o código: A892-072C-B813-2D2E



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.049/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2023/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 28.338/2023

CHAVE CGM: V01Z-GZOR-5148-31EY

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 19.088.045/0001-98

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 54 RUAS NO BAIRRO ERNESTO GEISEL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 5.242.030,40 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trinta reais e quarenta centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
Signatários: Rubens Falcão Da Silva Neto - PMJP / Mariana Carvalho Pereira Loudal - Ecomaq – Empresa de Construções e Máquinas Eireli

Data da Assinatura: 14 de julho de 2023

João Pessoa, 14 de julho de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8084-2F24-D01A-E057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 14/07/2023 15:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8084-2F24-D01A-E057>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02.003/2020-UEP/SEGGOV

PARTE CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. CNPJ – 08.778.326/0001-56

PARTE CONTRATADA – INSTITUTO ÁQUILA DE GESTÃO LTDA CNPJ – 14.377.211/0001-52

PROCESSO: Ofício (externo) 3.828/2023

LICITAÇÃO: SBQC 001/2018, Processo Administrativo nº 033171/2019

OBJETO: ALTERAÇÃO DA EQUIPE-CHAVE PARA QUE SEJA ACRESCIDO PARA 2 (DOIS) O NÚMERO DE ESPECIALISTAS SOCIAIS E ACRÉSCIMO DE QUATRO TÉCNICOS SOCIAIS JÚNIOR PARA FORTALECIMENTO DA EQUIPE DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

CLÁUSULAS ALTERADAS: Item IV do Apêndice A (Termo de Referência) do Contrato Administrativo n. 02.003/2020, em seus subitens (i) Equipe-chave e (ii) Equipe Eventual

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 54 (cinquenta e quatro) meses, iniciados a partir da Ordem de Serviço do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 55 (cinquenta e cinco) meses, iniciados a partir da Ordem de Serviço do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.921.555,57 (dez milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711614 – Administração do Programa João Pessoa Sustentável
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.35
- c) Fonte de recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: Apêndice 1 da GN nº 2350-15; e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, Regulamento Operacional do Programa, Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de junho de 2023

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

1



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar
Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B386-0FD6-8FAE-30D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 06/07/2023 10:12:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 13/07/2023 20:41:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B386-0FD6-8FAE-30D4>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02.006/2021-UEP/SEGGOV

PARTE CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. CNPJ – 08.778.326/0001-56

PARTE CONTRATADA – Consórcio João Pessoa Sustentável - PDMJP CNPJ – 40.916.490/0001-95

PROCESSO: Memorandos nº 70.756/2023 e 72.193/2023

LICITAÇÃO: SBQC nº 91002/2020, Processo Administrativo nº 2020/032385

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02.006/2021/UEP/SEGGOV

CLÁUSULA ALTERADA: Cláusula CEC 14.1

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 870 (oitocentos e setenta) dias, iniciados a partir da Ordem de Serviço do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 900 (novecentos) dias, iniciados a partir da Ordem de Serviço do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$3.414.173,60 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.15.451.5552.711616 – Planejamento Urbano, Sustentável, Integrado e Gestão da Cidade
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.35
- c) Fonte de recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: Apêndice 1 da GN nº 2350-15; e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, Regulamento Operacional do Programa, Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de maio de 2023

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado digitalmente por
ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
CPF: 11.717.414-025
Data: 20230719 15:30:40



Assinado digitalmente por
MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
CPF: 011.111.111-000
Data: 20230719 15:30:40



1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60.005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.844/2022, devidamente homologado, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL, PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA	ELITE CURSOS LTDA, CNPJ: 29.393.382/0001-42
END.	RUA: GREGÓRIO DE OLIVEIRA, N° 156 - CXPST - 036 - TORRE- JOÃO PESSOA- PB - CEP N° 58.040-060
CONTATO	TEL: (83) 2178.6859 / (83) 99134.8195 - SITE: WWW.EUSOUELITE.COM.BR

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL, PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL DE RESGATE PARA SUPORTE COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 (DOZE) HORAS, PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL - FUNJOPE.	600	DIÁRIAS	RS 290,00	RS 174.000,00
VALOR GLOBAL: RS 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)					

João Pessoa, 13 de Julho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BB1-89FA-F083-1297> e informe o código 4BB1-89FA-F083-1297



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BB1-89FA-F083-1297

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/07/2023 11:55:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BB1-89FA-F083-1297>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.046 /2023
CHAVE GGM: BMBB-TQVW-GO9B-6MH3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS PARA COMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. EPITÁCIO PESSOA, JOÃO PESSOA/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.376/2022

Data da sessão: 31/07/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 17 de julho de 2023.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira



Assinado por 1 pessoa: LUCELIA ALVES SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E70B-4933-FB7E-2596> e informe o código E70B-4933-FB7E-2596



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F404-F1F7-61EC-9C6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 17/07/2023 11:04:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F404-F1F7-61EC-9C6E>

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO Nº 1.583/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.013/2023

CHAVE CGM: S3Z8-758U-QVXX-STHZ

DATA DE ABERTURA: 20/7/2023 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através seu Pregoeiro Oficial, Ismael Fernandes Ataíde dos Santos, vem por meio deste tomar público o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 20/7/2023 às 09:00h, com data a ser marcada posteriormente, em virtude do acolhimento do pedido de impugnação interposto por empresa interessada no certame. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO de 08h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjpb@gmail.com.

João Pessoa, 17 de julho de 2023.

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E70B-4933-FB7E-2596

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL FERNANDES ATÁIDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 17/07/2023 16:32:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E70B-4933-FB7E-2596>

Assinado por 1 pessoa: ISMAEL FERNANDES ATÁIDE DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E70B-4933-FB7E-2596> e informe o código E70B-4933-FB7E-2596

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: DOPP-X9QA-6PCQ-VOJ8

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.018/2023 **PROCESSO ADM. N° 7.242/2023**
CHAVE LICITAÇÕES – E N°: 1010933

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para execução de serviço completo de higienização e impermeabilização de cadeiras, sofás e carpetes da Secretaria de Educação e Cultura, com vigência de 12 (doze) meses.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 19/07/2023, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 28/07/2023, às 08h30 e o início da disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 19 de julho de 2023.

João Pessoa, 17 de julho de 2023.

Daiane Roberta Souza Marinho
Pregoeira Oficial CSL/SEDEC



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2CC6-3969-39ED-8B3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAIANE ROBERTA** (CPF 926.XXX.XXX-91) em 17/07/2023 11:07:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CC6-3969-39ED-8B3F>

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.021/2023
MEMORANDO INTERNO N° 37.815/2023
CHAVE CGM: VSMX-1B6B-4WWK-7B29**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.021/2023, tendo como objeto a IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA INSPECTORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES, NO BAIRRO VALENTINA, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1º) RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ N° 04.895.340/0001-89, com proposta no valor de R\$ 3.821.555,42 (Três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); 2º) MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ N° 19.503.944/0001-00, com proposta no valor de R\$ 4.054.217,74 (Quatro milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos); 3º) KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 11.306.141/0001-53, com proposta no valor de R\$ 4.378.796,91 (Quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos); E 4º) INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 30.566.555/0001-66, com proposta no valor de R\$ 4.443.642,72 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno n° 37.815/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer n° 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão n° 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 17 de julho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2190-1220-165E-3048

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 17/07/2023 14:15:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2190-1220-165E-3048>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.039/2023
CHAVE CGM: 71SY-5G78-GT1C-0T7F

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 20.081/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: BAR E RESTAURANTE O PAINELÃO LTDA. – CNPJ n° 09.384.762/0001-03, nos itens/valor total: 01 (R\$ 1.947.324,24); 03 (R\$ 224.640,08); 05 (R\$ 452.965,13); 07 (R\$ 572.173,83); 09 (R\$ 359.963,30); 11 (R\$ 354.546,22); 13 (R\$ 344.351,57); e 15 (R\$ 490.778,55), totalizando: R\$ 4.746.742,92 (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos); DROP'S BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI – CNPJ n° 16.631.594/0001-79, nos itens/valor total: 04 (R\$ 11.345,82) e 14 (R\$ 18.969,20), totalizando: R\$ 30.315,02 (trinta mil trezentos e quinze reais e dois centavos); e ROMULO PABLO ABRANTES SILVA EIRELI – CNPJ n° 24.527.758/0001-40, nos itens/valor total: 02 (R\$ 35.055,00); 06 (R\$ 12.458,31); 08 (R\$ 35.863,13); 10 (R\$ 28.647,01); 12 (R\$ 20.994,05); e 16 (R\$ 27.706,56), totalizando: R\$ 160.724,06 (cento e sessenta mil setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 4.937.782,00 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais).

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1DF4-F6D8-D794-A7E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/07/2023 12:47:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DF4-F6D8-D794-A7E0>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.001/2023
 Registro CGM n° 5WGI-KJJR-WDZD-FDJI

Ratifico e homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO 63.001/2023**, nos termos do Processo Administrativo nº 6.801/2023 – IPMJP, referente à aquisição de Material de Expediente, em favor da empresa:
LRD DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.464.926/0001-27, itens 01, 04, 05, 10, 11 e 12 no valor de **R\$ 455,96** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos);
Totalizando R\$ 455,96 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Caroline Ferreira Agra
 Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2EC-C9DF-3210-6606

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/07/2023 14:45:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2EC-C9DF-3210-6606>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.002/2023
 Registro CGM n° MZWB-2YDA-11SK-BVW2

Ratifico e homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO 63.002/2023**, nos termos do Processo Administrativo nº 6.797/2023 – IPMJP, referente à aquisição de Material de Limpeza, em favor das empresas:
FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60, itens 01, 06 e 10 no valor de **R\$ 325,00** (trezentos e vinte e cinco reais);
RUSSELL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 22.306.597/0001-30, item 03 no valor de **R\$ 176,21** (cento e setenta reais e vinte e um centavos);
JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ: 35.044.590/0001-39, item 12 no valor de **R\$ 14,00** (catorze reais);
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 41.132.410/0001-73, itens 04 e 07 no valor de **R\$ 623,00** (seiscentos e vinte e três reais);
Totalizando R\$ 1.138,21 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Caroline Ferreira Agra
 Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72FA-3833-3BC9-B998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/07/2023 14:46:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72FA-3833-3BC9-B998>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.003/2023
 Registro CGM n° EGIJ-ZP33-CLC2-6X01

Ratifico e homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO 63.003/2023**, nos termos do Processo Administrativo nº 6.812/2023 – IPMJP, referente à aquisição de Material de Construção, em favor das empresas:
MADEREIRA ALVES & CIA LTDA CNPJ: 35.494.616/0001-40, itens 09, 14 e 15 no valor de **R\$ 2.917,60** (dois mil e novecentos e dezessete reais e sessenta centavos);
MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 37.529.870/0001-62, item 01 no valor de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais);
OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA CNPJ: 46.871.900/0001-05, itens 02, 03, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 32, 33, 37 e 39 no valor de **R\$ 7.900,56** (sete mil e novecentos reais e cinquenta e seis centavos);
Totalizando R\$ 11.048,16 (onze mil e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Caroline Ferreira Agra
 Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D72-DB16-A69A-70E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/07/2023 14:46:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D72-DB16-A69A-70E5>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**, referente a Contratação da **ATOCSIGN Serviços e Soluções Digitais Ltda**, CNPJ 26.362.633/0001-33, empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Certificado Digital do tipo e-CPF A1, para executar as demandas desta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, perfazendo o valor total de **R\$ 1.370,00** (hum mil e trezentos e setenta reais), para atender às necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON – JP**, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico deste órgão, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 6.991/2023.

João Pessoa, data e hora do protocolo eletrônico.

Rouger Xavier Guerra Júnior
 Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D72-DB16-A69A-70E5

Assinado por 2 pessoas: ANA XAVIER GUERRA JUNIOR e ROUGER XAVIER GUERRA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72FA-3833-3BC9-B998



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 79EA-E18B-22C0-E228

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANALYANA BANDEIRA BARBOSA (CPF 051.XXX.XXX-63) em 11/07/2023 13:39:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 17/07/2023 11:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79EA-E18B-22C0-E228>

TERMO DE REVOGAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3.873/2023 - DISPENSA Nº 13.021/2023
CHAVE: QQ5X-DGK6-7DTF-B5TJ
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPLANTE BIODEGRADÁVEL DE DEXAMETASONA (ÓZUREX) 0,7 MG.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições, resolve REVOGAR o ato do Termo de Adjudicação e Ratificação, publicado no Diário oficial do Município em 11/04/2023, páginas 026/028, com base no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, face às razões de interesse públicos decorrentes dos fatos supervenientes, conforme disposto no **Despacho 76-3.873/2023**.

João Pessoa-PB, 14 de julho de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B54C-2599-B02B-F25E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/07/2023 11:42:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B54C-2599-B02B-F25E>

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.003/2020-UEP/SEGGOV, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA O INSTITUTO ÁQUILA DE GESTÃO LTDA, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, com sede na Rua Diógenes Chianca, nº 1777, bairro de Água Fria, João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Gestão Governamental do Município, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque; e, de outro lado o **INSTITUTO ÁQUILA DE GESTÃO LTDA**, localizada na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 215, 14º Andar, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP nº 34000.000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.377.211/0001-52, neste ato representada pela Sra. Rosinéia de Lima Bernardes, CPF nº 440.850.415-72 e pelo Sr. Alan Torquetti dos Santos Júnior, CPF nº 013.791.146-75, doravante denominada **CONTRATADA**, pelas razões registradas no Ofício 3.828/2023, resolver firmar o presente aditamento contratual ao Contrato nº 02.003/2020, sujeitando-se às normas da GN nº 2350-15 e demais normativos que regem o Programa João Pessoa Sustentável, conforme Políticas aplicáveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento, bem como pelas cláusulas contratuais que não forem alteradas, e pelas cláusulas constantes deste termo aditivo, às quais se obrigam mutuamente.

Considerando a necessidade de reforço à equipe social, identificada com o seguimento do trabalho de campo, notadamente em razão do reajuste quanto ao volume de medidas compensatórias de reassestamento previstos nos Programas de Desenvolvimento Social oferecidos pela Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável.

Observando justificativa emitida pelo Fiscal do Contrato (Tramitação 11-3.828/2023) e em observância ao Parecer da Procuradoria Setorial da Progem-UEP nº 19/2023, com fundamento no Item 3 do Apêndice 1 da GN nº 2350-15, firmam as seguintes modificações contratuais:

Cláusula 01 – Do objeto do aditamento

1

Pelas justificativas técnicas e fatos supervenientes registrados no Ofício 3.828/2023, altera-se a equipe chave a fim de que seja acrescido para 2 (dois) o número de especialistas sociais.

Onde consta:

ESPECIALISTA SOCIAL	O(A) Profissional deverá ter formação de nível superior em área de Ciências Sociais, Sociologia, Serviço Social, ou áreas afins de conhecimento e, no mínimo 03 (três) anos de experiência profissional na área de trabalhos sociais afins e possuir competência para gerir as atividades relacionadas a Trabalho Técnico Social e elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos de preferência financiados com recursos externos	1
----------------------------	--	---

Passe a constar:

ESPECIALISTA SOCIAL	O(A) Profissional deverá ter formação de nível superior em área de Ciências Sociais, Sociologia, Serviço Social, ou áreas afins de conhecimento e, no mínimo 03 (três) anos de experiência profissional na área de trabalhos sociais afins e possuir competência para gerir as atividades relacionadas a Trabalho Técnico Social e elaborar, coordenar, executar e avaliar	2
----------------------------	--	---

2



planos, programas e projetos de preferência financiados com recursos externos

Pelas justificativas técnicas e fatos supervenientes registrados no Ofício 3.828/2023, altera-se a Equipe Técnica Eventual, a fim de que seja acrescido linha com número de profissionais, notadamente Assistentes Sociais Junior.

Acresce-se a seguinte linha à Equipe Técnica Eventual prevista no Termo de Referência:

TÉCNICO JÚNIOR	SOCIAL	O(A) Profissional deverá ter formação na área social (assistente social, psicólogo, sociólogo), com desejada experiência na mobilização, consultas e diálogos comunitários na área de habitação de interesse social, em projeto de desenvolvimento territorial em comunidades de baixa renda, planejamento participativo, coleta de dados em campo, análise de dados, elaboração de relatórios, e projetos de urbanização de comunidades.	4
-----------------------	---------------	---	---

Cláusula 02 – Do preço do contrato

Considerando o acréscimo no objeto contratual relativamente ao número de profissionais que integrem a equipe social, altera-se o item 1 do contrato celebrado em 22 de maio de 2020.

3

Onde antes era:

O valor Global do presente contrato é de R\$ **10.063.167,40** (dez milhões, sessenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Passa a ser:

O valor Global do presente contrato é de R\$ **10.921.555,57** (dez milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Cláusula 03 – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Os pagamentos do contrato serão realizados conforme entrega dos produtos, devendo o Fiscal da Execução do Contrato verificar, além da disponibilidade mensal do CONTRATADO, a efetiva entrega dos produtos, devendo atestar serviços sempre com base em documentos que evidenciem a execução dos serviços prestados.

Cláusula 04 - DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO E DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Este termo aditivo inicia sua vigência a partir da data em que foi assinado pelas partes e não produz modificação de outras cláusulas, termos, condições e demais previsões do Contrato senão aquelas cuja alteração foi descrita acima, em razão de que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 02.003/2021 – UEP/SEGGOV, as quais permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 29 de junho de 2023

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB
Representante da Contratada

4

Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

FERNANDA DE FÁRIA ABREU
FERRACIOLI S8
381919649

ALAN TORQUETTI DOS SANTOS JUNIOR
JUNIOR:01379114675

Assinado de forma digital por ALAN TORQUETTI DOS SANTOS JUNIOR:01379114675
Data: 2023.07.05 18:18:13 -0300

Instituto Águila de Gestão LTDA
Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B386-0FD6-8FAE-30D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 06/07/2023 10:12:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 13/07/2023 20:41:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B386-0FD6-8FAE-30D4>

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.006/2021-UEP/SEGGOV, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O CONSÓRCIO JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL - PDMJP, TENDO POR OBJETIVO A CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMDJP E LEGISLAÇÃO CORRELATA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, com sede na Rua Diógenes Chianca, nº 1777, bairro de Água Fria, João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Gestão Governamental do Município, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque; e, de outro lado, o **CONSÓRCIO JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL-PDMJP**, inscrita no CNPJ sob nº 40.916.490/0001-95, sediada na Avenida João Gualberto, 1721, 12º Andar, Edifício Veja Business Center, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, Brasil, CEP 80.030-001, doravante denominada **CONTRATADA**, pelas razões registradas no Memorando nº 149.126/2022, resolver firmar o presente aditamento contratual ao Contrato nº 02.006/2021, sujeitando-se às normas da GN nº 2350-15 e demais normativos que regem o Programa João Pessoa Sustentável, conforme Políticas aplicáveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento, bem como pelas cláusulas contratuais que não forem alteradas, e pelas cláusulas constantes deste termo aditivo, às quais se obrigam mutuamente:

Com a finalidade de Prorrogar os Prazos de Execução e de Vigência, pelas razões registradas nos Memorandos nº 70.756/2023 e 72.193/2023, e mediante parecer favorável emitido pela comissão de fiscalização, com fundamento no Item 3 do Apêndice 1 da GN nº 2350-15, firmam as seguintes modificações contratuais:

Cláusula 1ª - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1



Assinado por 2 pessoas: DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B386-0FD6-8FAE-30D4

Assinado por 3 pessoas: GUSTAVO TANGIUCHI, ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1885-7D71-0226-B819

Pelas justificativas técnicas e fatos supervenientes registrados nos Memorandos nº 70.756/2023 e 72.193/2023, os prazos de execução do contrato ficam postergados em até 870 (oitocentos e setenta) dias e, o prazo de vigência, prorrogado em 900 (novecentos) dias.

Por tais razões, são alteradas as cláusulas descritas abaixo, cuja redação fora alterada pelo Termo Aditivo nº 02 ao presente contrato, mantidas as demais previsões contratuais:

CEC 14.1	VENCIMENTO DO CONTRATO
	O prazo de execução será de 870 (oitocentos e setenta) dias. O prazo de vigência contratual será de 900 (novecentos) dias. <i>Conforme estabelecido no Termo de Referência.</i> <i>Os prazos serão iniciados a contar da emissão da Ordem de Serviço do contrato.</i>

Cláusula 2ª - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Em conformidade com as orientações da Nota Técnica nº 051/2021-CGM, os pagamentos pelos serviços de consultoria objeto do contrato serão realizados conforme entrega dos produtos, devendo o Fiscal da Execução do Contrato verificar, além da disponibilidade mensal do CONTRATADO, a efetiva entrega dos produtos objeto da consultoria, devendo atestar serviços sempre com base em documentos que evidencie a execução dos serviços prestados.

Cláusula 3ª - DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO E DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Este termo aditivo inicia sua vigência a partir da data em que foi assinado pelas partes e não produz modificação de outras cláusulas, termos, condições e demais previsões do Contrato senão aquelas cuja alteração foi descrita acima, em razão de que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 02.006/2021 – UEP/SEGGOV, as quais permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 03 de julho de 2023

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB
Representante do Contratado

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Consórcio JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL - PDMJP
Contratado



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1685-7D71-D226-B519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO TANIGUCHI (CPF 875.XXX.XXX-87) em 03/07/2023 10:27:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 10/07/2023 16:02:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 13/07/2023 14:53:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1685-7D71-D226-B519>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.844/2022 [CHAVE CGM: 1VQD-MJL0-8V03-85VZ]

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL, PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, pelo valor global de R\$ R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS) ficando a empresa ELITE CURSOS LTDA, CNPJ: 29.393.382/0001-42. Restou item deserto. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa - PB, 11 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62A6-1175-C92B-9913

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/07/2023 16:16:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/62A6-1175-C92B-9913>

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 033/2023

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2023, DE AQUISIÇÃO DE PEV E LIXEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, E A EMPRESA LAR PLÁSTICO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, com sede na cidade de João Pessoa - PB, na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, inscrita no CNPJ n. 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo seu Superintendente, o senhor RICARDO JOSÉ VELÓSO, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF n. 007.942.474-07, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LAR PLÁSTICO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.967.640/0001-95, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ ROBERTO FERNANDES NOVELLI, CPF nº 225.389.318-86, doravante denominada CONTRATADA, observado o disposto no Contrato 033/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 61.011/2022, por Sistema de Registro de Preço nº 012/2022, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 60.005/2022 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do CNPJ da matriz para o CNPJ da filial da empresa LAR PLÁSTICO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, contratada pela EMLUR para a aquisição de PEVs e lixeiras, conforme Contrato nº 033/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CNPJ

2.1 A LAR PLÁSTICO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ: 63.967.640/0001-95 (matriz), passa a utilizar CNPJ de filial: 63.967.640/0004-38.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

João Pessoa, 13 de julho de 2023.

Ricardo José Veloso
Representante legal da CONTRATANTE

André Roberto Fernandes Novelli
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº

2- _____
CPF nº



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3E1-0E06-E89F-2172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 13/07/2023 11:04:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B3E1-0E06-E89F-2172>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 8.930/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.042/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE:PPZ4-OUJK-DQOO-QF80

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PROFESSOR ALVARO DE CARVALHO, Nº 262, TAMBAUZINHO - JOÃO PESSOA/PB, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS ADIII DAVID CAPISTRANO**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 8.930/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.042/2018, em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor: **SR. RIVALDO SERRANO DE ANDRADE JÚNIOR - CPF: 160.734.104-25**, com valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil), para locação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 14 de julho de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B3E1-0E06-E89F-2172 e informe o código 6C13-36FF-DFD8-A20A.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C13-36FF-DFD8-A20A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/07/2023 11:31:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C13-36FF-DFD8-A20A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05-006/2023

PROCESSO Nº 16.209/2023

Objeto: Contratação dos serviços de serviços gráficos a fim de atender as necessidades do II Congresso Regional da Advocacia Pública, que será realizado nos dias 26 a 28 de julho do corrente ano.

Com base nas informações constantes do Processo n.º 16.209/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 05-006/2023, bem como no Parecer emitido pelo douta Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa, em cumprimento aos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa n.º 05-006/2023, com fulcro no art. 24, II, da Lei de Licitações, referente à **contratação dos serviços gráficos a fim de atender as necessidades do II Congresso Regional da Advocacia Pública, que será realizado nos dias 26 a 28 de julho do corrente ano**, em favor da empresa VICTOR MATHEUS MARQUES JERONIMO GOMES - ME inscrita no CNPJ sob n.º 10.884.467/0001-03, com o valor global de **RS 5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais)**. Publique-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2023.

Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Procurador-Geral do Município de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0D7-3BD2-9827-8E2E e informe o código B0D7-3BD2-9827-8E2E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0D7-3BD2-9827-8E2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 17/07/2023 12:24:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0D7-3BD2-9827-8E2E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.415/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.212/2023
[CHAVE CGM: IGVR-DTUB-WTKW-7Y3I]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da artista ALINE CARDOSO SANTOS através da pessoa jurídica ALINE CARDOSO SANTOS.08415009402 – CNPJ Nº 35.212.958/0001-20, valor estimado total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ALINE CARDOSO SANTOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JULHO DE 2023, ÀS 16H00, PROJETO “FERIAS NO PARQUES”, EM PARCERIA COM A SEDURB, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1C70-6EB4-A372-B833

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/07/2023 16:52:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C70-6EB4-A372-B833>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.416/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.798/2023
[CHAVE CGM: ELKL-MGLK-8PXR-VXOW]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista RAIFI SOUSA, através da pessoa jurídica LAISSA REBECA LUCENA SCARANO PARISI.06736613426 - CNPJ: 29.176.335/0001-47, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RAIFI SOUSA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JULHO DE 2023, ÀS 20H, "ARRAIA DA ONG BOULEVARD", NA E.E.E.F.M. PROF. CELESTIN MALZAC, RUA PROFª. MARIA ZENAILDE BRASILINO – CONJUNTO VALENTINA FIGUEIREDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 993B-5EBD-9D6A-D840

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/07/2023 16:52:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/993B-5EBD-9D6A-D840>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.417/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.040/2023
[CHAVE CGM: 5U4E-H035-6SXE-8L3Q]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista VALQUIRIA SANTANA, através da pessoa jurídica V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 45.818.828/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA VALQUIRIA SANTANA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JULHO DE 2023, DAS 20H ÀS 21H, EVENTO "ARRAIAL BARRA DE GRAMAME", NA RUA INACIA PESSOA DA SILVA, GRAMAME, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: ACC0-9C8E-BA2A-D470

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/07/2023 16:50:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ACC0-9C8E-BA2A-D470>



TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.418/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.847/2023
[CHAVE CGM: Z73G-DGAD-PRTV-C5QU]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo BARCA SANTA MARINA, através da pessoa física MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CUNHA - CPF: 456.021.587-15, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BARCA SANTA MARINA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JULHO DE 2023, DAS 19H ÀS 20H. EVENTO NA FESTA DAS NEVES 2023, NO LARGO DA BASÍLICA NOSSA SENHORA DAS NEVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 8918-AF21-8479-25EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/07/2023 16:49:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8918-AF21-8479-25EB>
TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.419/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.955/2023
[CHAVE CGM: VSUY-WJ0L-YWZI-1L3I]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Dupla MATHEUS GAEL & MARIA ERCILIA, através da pessoa jurídica MARIA ERCILIA MONTEIRO DE MEDEIROS.06943621408 - CNPJ: 43.739.731/0001-66, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA DUPLA MATHEUS GAEL & MARIA ERCILIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JULHO DE 2023, DAS 20H ÀS 22H, EVENTO "REVIVENDO O SÃO JOÃO", NA RUA ESTUDANTE CARLOS HENRIQUE ANDRADE BRAGA - TAMBAUZINHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: AFF8-AF7F-1291-9A45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/07/2023 16:51:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AFF8-AF7F-1291-9A45>
TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.420/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.343/2023
[CHAVE CGM: 2CWY-KJM4-QY4F-3K1S]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo FORRÓ DA LIVE, representado por IRAN PONTES DE MEDEIROS - CPF: 029.329.604-90, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRÓ DA LIVE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JULHO DE 2023, DAS 20H ÀS 22H, NA 149ª EDIÇÃO DO SÃO JOÃO RURAL, DO VALE DO GRAMAME, SÍTIO ENGENHO VELHO, GARMAME, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: F57F-90B1-5291-C610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/07/2023 16:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F57F-90B1-5291-C610>

Assinado por: Pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AFF8-AF7F-1291-9A45 e informe o código 8918-AF21-8479-25EB



Assinado por: Pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AFF8-AF7F-1291-9A45 e informe o código 8918-AF21-8479-25EB



Assinado por: Pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AFF8-AF7F-1291-9A45 e informe o código 8918-AF21-8479-25EB



Assinado por: Pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F57F-90B1-5291-C610 e informe o código F57F-90B1-5291-C610



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.421/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.049/2023
[CHAVE CGM: 7W2D-SRXP-FLVY-9ZCA]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo SWING NORDESTINO, representado pela pessoa jurídica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO SWING NORDESTINO (NO FORMATO TRIO PÉ DE SERRA), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JULHO DE 2023, DAS 21H ÀS 23H, NO "ARRAIAL BARRA DE GRAMAME", NA RUA INÁCIO PESSOA DA SILVA - GRAMAME, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 026A-D491-ADF9-F7B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 649.XXX.XXX-68) em 14/07/2023 16:50:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/026A-D491-ADF9-F7B9>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: 6EJP-5L90-1X3M-50ZV

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.014/2023 PROCESSO ADM. Nº 19288/2022
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 1000687**

OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de material elétrico para a manutenção das Escolas e CREIs da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafiado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	LOTE	VALOR TOTAL
CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.474.579/00001-18.	169, 200 e 202.	R\$ 1.942,00 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais).
CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.307.671/0001-81.	128.	R\$ 1.734,30 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).
D.B DE ARAÚJO ELÉTRICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.999.597/0001-01.	32 e 34.	R\$ 13.362,50 (treze mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.190.090/0001-70.	02, 03, 04, 05, 13, 14, 62, 63, 72, 98, 99, 101, 102, 104, 117, 118, 134, 135, 152, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 190 e 208.	R\$ 24.333,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais).
REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.966.359/0001-34.	01, 06, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 115, 116, 119, 120, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 139, 141,	R\$ 636.590,75 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

	142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 160, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 209, 210, 211, 212 e 213.	
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58.	65, 66, 178, e 207.	R\$ 35.051,90 (trinta e cinco mil, cinquenta e um reais e noventa centavos).
GCM COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.471.316/0001-14.	11, 110, 111, 112, 113, 156 e 172.	R\$ 26.514,00 (vinte e seis mil e quinhentos e quatorze reais).
GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.623.276/0001-29.	26, 27, 28, 29, 33, 114, 121, 122, 123, 140, 184, 185, 186 e 187.	R\$ 133.753,50 (cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.149.502/0001-38.	61, 73, 182 e 183.	R\$ 37.993,40 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
INFANTARIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79.	80.	R\$ 7.098,80 (sete mil, noventa e oito reais).
KLUX COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 35.678.429/0001-17	138, 158, 161, 162 E 179.	R\$ 158.988,80 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA inscrita no CNPJ sob o nº 46.871.900/0001-05.	07, 08, 09, 103 e 127.	R\$ 1.179,40 (um mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).

O valor global dos itens é de R\$ 1.078.541,55 (um milhão, setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). O pregoeiro oficial informa que os ITENS 77, 146, 151 e 159 foram considerados FRACASSADOS. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 13 de julho de 2023.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7060-726C-81AE-E397

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/07/2023 09:12:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

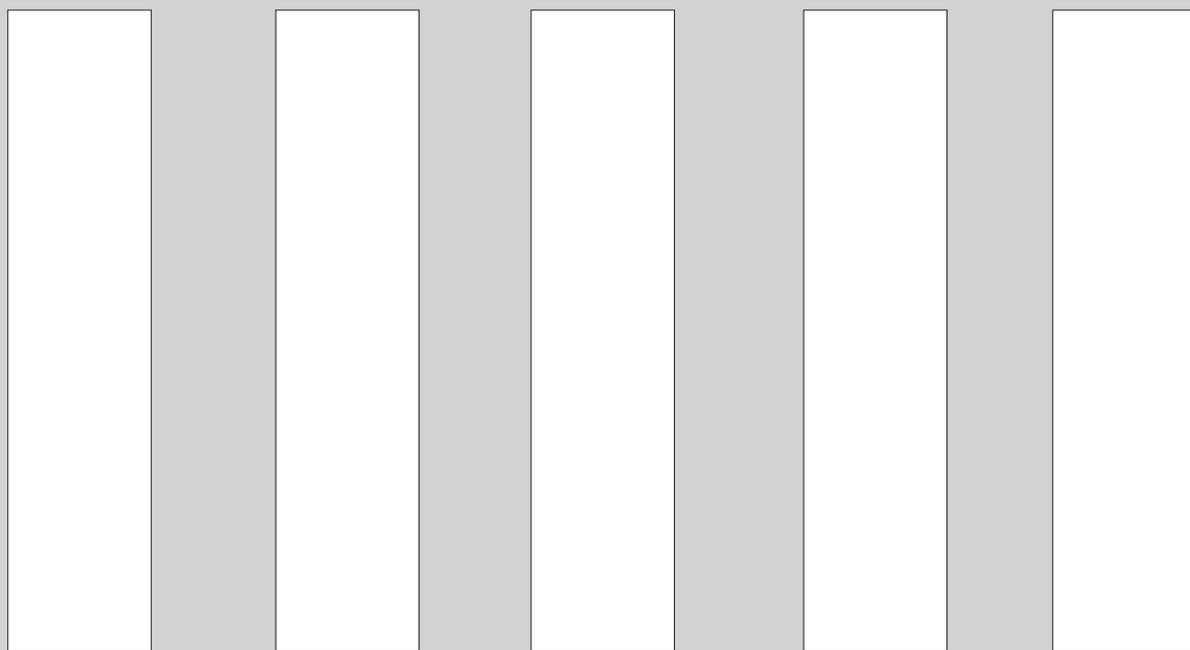
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7060-726C-81AE-E397>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/026A-D491-ADF9-F7B9 e informe o código 026A-D491-ADF9-F7B9



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**